



PORTARIA Nº 089/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **ALZENI DAMASIO SANTOS** para ocupar o cargo de Inspetor Escolar (Santa Luzia do Seridó) com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 21 de fevereiro de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ
Diário Oficial dos Municípios da Paraíba
Matéria Publicada em: 22 / 02 / 2017
EDIÇÃO – ANO VIII | Nº 1791
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup>